Como baixar e visualizar a cédula digital?
O acesso à cédula de identidade profissional digital (ProID) deverá ser feito pelo aplicativo "ProID", disponível para download nas lojas oficiais da Google Play (Android) e da App Store (iOS). Com validade em todo o território nacional, a ProID terá um QR-Code, dispositivo de segurança para confirmar a autenticidade do documento. O profissional também poderá obter uma versão do documento em PDF e compartilhar com sua rede de contatos pelo celular.

Quem mudou o sobrenome pode fazer o recadastramento e receber a nova cédula?
Os profissionais que mudaram o sobrenome devem, ao fazer o recadastramento, juntar documento que comprove a alteração.

Quem solicitou o registro definitivo já receberá o novo modelo?
Para quem solicitou até o mês de julho de 2025 o registro definitivo e realizou o pagamento da taxa de cédula receberá a cédula física. Para requerer a nova cédula digital será necessário realizar o recadastramento.

A nova cédula será aceita como documento oficial?
Sim. A cédula de identidade profissional expedida pelos conselhos regionais serve como documento de identidade, tendo fé pública, e o novo formato das cédulas não altera isso. Inclusive com validação via QR code para comprovação de veracidade.

Os profissionais serão contatados individualmente para realizarem a atualização de cadastro?
Não. As campanhas nos canais de comunicação dos CRBMs serão a única forma de se informar sobre o recadastramento. O profissional interessado deverá acessar os Serviços Online para efetuar o recadastramento.

Como será feito o envio da foto para o recadastramento?
A foto deverá estar em formato digital, e a imagem, em algumas das seguintes extensões de arquivo: JPG, PNG ou JPEG, de acordo com a Resolução do CFBM. Mais informações podem ser obtidas nos canais oficiais de comunicação do CFBM e CRBMs.

De quem é a responsabilidade pela emissão da cédula?
Os CRBMs farão a análise dos documentos e, após a aprovação, encaminharão para que a SERPRO providencie a cédula digital.

Quanto tempo demora a produção e liberação das cédulas novas?
A cédula digital ficará disponível em até 20 dias úteis após o deferimento do processo de recadastramento e análise dos dados.

Os profissionais já cadastrados no sistema podem solicitar a cédula digital?
Sim, por meio do recadastramento. Para eles, a emissão das novas cédulas será gratuita.

Em caso de transferência de unidade federativa (UF), a cédula digital é automaticamente cancelada?
Sim.

Sou obrigado a me recadastrar?
Sim, para a obtenção da ProID faz-se necessário o recadastramento. Ao se recadastrar, o profissional tem acesso às novas cédulas e mantêm seus dados atualizados junto aos CRBMs, facilitando a comunicação entre as partes.

Como se recadastrar?
Acesse a Plataforma do regional, e nos Serviços Online após login e senha localiza a informação de Recadastramento, faça a conferência e, se necessário, a atualização dos dados. As informações serão validadas pelo regional e o profissional poderá acompanhar a situação pelo próprio site.
Importante ressaltar que todas as comunicações serão feitas mediante e-mail, portanto, se ainda não se cadastrou nos Serviços Online, faça seu primeiro acesso. Caso tenha perdido sua senha, clique em “Ativar cadastro ou Esqueci a senha”.

Como obtenho a cédula digital?
Após o recadastramento, a cédula digital de identidade profissional (ProID) poderá ser acessada pelo aplicativo “ProID”, disponível para *download* nas lojas oficiais da Google Play (Android) e da App Store (iOS). A ferramenta elaborada pela SERPRO traz um QR Code para validação do documento.

Quanto custa a nova cédula?
É gratuita, desde que o profissional já inscrito no respectivo CRBM faça o recadastramento. A substituição da cédula profissional atual pelos modelos físico e digital é tratada na resolução nº 399, do CFBM.

Preciso substituir a cédula provisória?
As cédulas profissionais provisórias expiram no prazo nelas descrito e deverão ser substituídas, obrigatoriamente, pelas novas.

Posso manter a minha antiga cédula profissional?
As cédulas de identidade profissional anteriormente expedidas pelo CRBM continuarão válidas até sua expiração.

Após o prazo de recadastramento, para novas cédulas quanto será cobrado pela cédula digital e pela cédula física (opcional)?
Não haverá custo pela emissão da cédula digital. Os valores das cédulas físicas (opcionais) terão o valor definido em resolução do CFBM, atualizada anualmente.

Em caso de atualização de informações, será necessária nova emissão ou os dados serão atualizados em tempo real de forma automática?
Será necessária a comunicação formal com juntada de documentos por meio dos "Serviços On Line" no sistema do respectivo Regional.

O Registro Nacional Migratório (RNM) é informação obrigatória?
RNM é uma informação exclusiva para cidadãos que não possuem nacionalidade Brasileira.